



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

RECIBO  
Em 25/04/06  
993

IND 5710/2006

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

ASSESSORIA DE PLÉ  
Recabi em 24/04/06 às 15:00  
1630149  
Assinatura Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 27/04/06  
*Leonardo Prudente*  
Presidente da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas nas quadras 18 a 22, Região Administrativa de Planaltina..**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas nas quadras 18 a 22, Região Administrativa de Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5710 / 2006  
Fls. N.º 01 Nazione